

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cultura e Discurso	P/CS	A	216	TP: 72; OT: 18	8	
Opção		A	135	TP: 54	5	

207582779

Despacho n.º 2230/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico - Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano letivo 2013/2014, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Exercício e Saúde, publicado através do Despacho n.º 2995/2010, de 15 de fevereiro (*Diário da República*, n.º 31, 2.ª série, de 15 de fevereiro), procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objeto de comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior em 12 de agosto de 2013.

30 de janeiro de 2014. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

B — Relatório (peça instrutória B)

- 1 — Alteração da denominação do ciclo de estudos: Não se aplica.
2 — Alteração das áreas científicas do curso: Não se aplica.
3 — Alteração das unidades curriculares:

- 1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração — 10;
2 — Número de unidades curriculares novas introduzidas — 0;
3 — Número de unidades curriculares suprimidas — 0;
4 — Número total de unidades curriculares depois da alteração — 0;
5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado — 0;
6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado — 0;
7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres — 0;
8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada — 2.

- 4 — Alteração das horas de contacto:

Número total de horas de contacto antes da alteração — 526;
Número total de horas de contacto depois da alteração — 526.

5 — Nota sumária sobre as razões da introdução da alteração
Alteração realizada na sequência do processo de avaliação efetuado pela A3ES, devendo entrar em vigor no ano letivo 2013/14.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Educação.
3 — Curso: Exercício e Saúde.
4 — Grau ou diploma: Mestre.
5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Desporto.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 100 ECTS.
7 — Duração normal do curso: 3 semestres e 1 trimestre.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não se aplica.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Desporto	CD	83,5	0
Ciências da Saúde	CS	16,5	0
<i>Total</i>		100	0

- 10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança**Escola Superior de Educação**

Exercício e Saúde

Grau: Mestre

Ciências do Desporto

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fisiologia do Exercício	CD	Sem 1	216	T: 17; TP: 25; PL: 16; S: 5	8	
Avaliação e Prescrição do Exercício	CD	Sem 1	243	T: 10; TP: 25; PL: 20; S: 20; OT: 6	9	
Nutrição e Exercício	CS	Sem 1	162	T: 10; TP: 10; PL: 10; S: 10; OT: 5	6	
Metodologia da Investigação e Análise de Dados em Exercício e Saúde.	CD	Sem 1	162	T: 5; TP: 19; PL: 25; OT: 5	6	
Biomecânica do Exercício	CD	Sem 2	162	T: 10; TP: 10; PL: 10; S: 5; OT: 10	6	
Exercício em Patologias Específicas	CD e CS	Sem 2	243	T: 10; TP: 25; PL: 20; S: 20; OT: 6	9	
Epidemiologia da Atividade Física	CS	Sem 2	162	T: 10; PL: 10; TC: 10; S: 10; OT: 5	6	
Exercício em Idosos	CD	Sem 2	162	T: 10; PL: 10; S: 20; OT: 5	6	
Psicologia do Exercício	CS	Sem 2	108	T: 8; TP: 14; S: 5	4	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	CD/CS	Semestral + + Trimestral	1080	E: 540; OT: 40	40	

Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais (Ex: T: 15; PL: 30).
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

207583507

Despacho (extrato) n.º 2231/2014

Por despacho de 30 de agosto de 2013 do Sr. Vice-Presidente do IPB, Prof. Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, por delegação de competências, nos termos previstos na lei, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto:

António Borges Fernandes, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 145, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Carla Alexandra Soares Geraldês, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Carla Maria Carneiro Alves, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Carla Sofia Renca da Cruz, como equiparado na categoria de Assistente 1.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2014.

Diogo Manuel Marques Azevedo, como equiparado na categoria de Assistente 1.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2014.

Fernando Jorge Teiga Teixeira, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 145, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Filipe Dário Pinto Marques, como equiparado na categoria de Assistente 1.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Flora Cristina Meireles da Silva Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 1.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Floribela Alexandra Pires Fernandes, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspon-

dente ao escalão 1, índice 140, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Getúlio Paulo Peixoto Igrejas, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Helena Isabel Queirós Correia Mouta Moutinho, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 1.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

João Carlos Oliveira Nunes, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 1.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Jorge Manuel Santos de Azevedo, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

José Mário Escudeiro de Aguiar, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 1.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

José Paulo Macedo Matias, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 145, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Lúis Manuel Ribeiro de Mesquita, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Lúis Manuel Alves, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Lúis Manuel Ribeiro de Mesquita, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.